



COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II				
Mat.	Servidor(a)	Cargo		
99114	Fernanda Nelma Azevedo de Carvalho	Técnico Judiciário		
5125	Francisca Patrícia Bezerra	Técnico Judiciário		
200562	Lisania Maria Cavalcanti Rodrigues	Técnico Judiciário		
200753	Nivanda Lúcia Maia Gomes	Escrevente Estabilizado		
4567	Paulo César da Silva	Escrevente Estabilizado		
200673	Zairton Fernandes Rebouças	Escrevente Estabilizado		

COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA				
Mat.	Servidor(a)	Cargo		
93871	Alexandre Henrique Vieira Braga	Técnico Judiciário		
1945	Evandro Sampaio Freire	Auxiliar Judiciário		
93845	Fátima Maria Augusto Moreira	Técnico Judiciário		
200678	Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Escrevente Estabilizado		
12286	Júlia Mendes do Monte	Auxiliar Judiciário		
3018	Lígia Maria Veras Almeida	Auxiliar Judiciário		
94158	Maria Ferreira Facundo	Técnico Judiciário		
18780	Sandra Maria Freire de Oliveira	Técnico Judiciário		

COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA				
Mat.	Servidor(a)	Cargo		
12253	Altair Rocha do Nascimento	Técnico Judiciário		
12138	Carmem Lúcia Portela Machado	Auxiliar Judiciário		
5616	Rosa Augusta Souza Cruz	Técnico Judiciário		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Felipe de Albuquerque Mourão Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: M V R SERVIÇOS EIRELI.; OBJETO: reajustar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (MTE CE000092/2022). Assim, o contrato sofre um impacto de 10,0624662 %, sendo 9,511002 % referente ao impacto da mão de obra, 0,436619 % do aumento do valor do vale-alimentação, 0,076385 % correspondente ao reajuste da cesta básica e 0,038460 % ao aumento do auxílio saúde, passando dos atuais R\$ 288.065,96 (duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para R\$ 317.052,50 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), retroagindo todos os eventos a 04 de maio de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 1º de setembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Ricael Pereira Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2022

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE; OBJETIVO: a consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, § 7, da Constituição Federal; DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022; VIGÊNCIA:60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura;